

**PORTARIA Nº 1673, de 25 de outubro 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 949307,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no § 19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 64 da Lei nº 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, ao servidor **ORIOSVALDO SANTOS PONTES**, cadastro n.º 72.000.302-5, lotado no Protocolo, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/12/2016.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**